



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 34, de 23 de agosto de 2010

Designa comissão especial para analisar proposição e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1° - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei n° 122/2010, da iniciativa do Executivo municipal, que altera a legislação que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município, e sobre ele emitir parecer.

Art. 2° - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Luís Fritzen, do PP - Presidente;
- II - Adriano Remonti, do PT - Relator;
- III - Adelar Holsbach, do PDT;
- IV - Rogério Massing, do PSDB;
- V - Rosali Campos, do PMDB.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 23 de agosto de 2010


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 093, de 26.08.2010, na pag. 6

ATO 034/2010
AUTORIA: Poder Legislativo

